

TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICAÇÃO

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviço para prestação de assistência à saúde – terapias especializadas, conforme especificações, as quantidades mensais estipuladas, tudo em cumprimento às decisões judiciais.

2. DAS GENERALIDADES DO SERVIÇO

2.1 O quantitativo dos itens encontra-se no anexo I

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Psicomotricidade é um termo empregado para uma concepção de movimento organizado e integrado, em função das experiências vividas pelo sujeito cuja ação é resultante de sua individualidade, sua linguagem e sua socialização." (Associação Brasileira de Psicomotricidade). "A Psicomotricidade baseia-se em uma concepção unificada da pessoa, que inclui as interações cognitivas, sensoriomotoras e psíquicas na compreensão das capacidades de ser e de expressar-se, a partir do movimento, em um contexto psicossocial. Ela se constitui por um conjunto de conhecimentos psicológicos, fisiológicos, antropológicos e relacionais que permitem, utilizando o corpo como mediador, abordar o ato motor humano com o intento de favorecer a integração deste sujeito consigo e com o mundo dos objetos e outros sujeitos." (Costa,2002)

3.2 O papel do profissional psicopedagogo é de auxiliar o professor a conhecer e identificar as facilidades e dificuldades do estudante, para que possam conjuntamente planejar conteúdos, materiais adaptados e sua aplicação. É necessário dar autoridade ao professor, pois é a partir da sua avaliação pedagógica, com auxílio do psicopedagogo, que deve partir o planejamento e a criação de estratégias de aprendizagem para o estudante. O que deve permear todo o processo de aprendizagem do aluno autista, é que ele é um estudante como qualquer outro. É importante que o psicopedagogo que trabalhe com pessoas autistas tenha o conhecimento que o apego da escola ou do professor ao laudo clínico precisa ser superado. Outro aspecto do trabalho do psicopedagogo é conhecer e saber utilizar métodos e técnicas variadas que auxiliam o autista a desenvolver habilidades e agregar conhecimentos, de acordo com as necessidades de cada indivíduo.

3.3 A Terapia Ocupacional trabalha com exercícios e terapias que promovem a reabilitação de pessoas que apresentam alguma limitação no aspecto psicomotor e cognitivo. Os profissionais que atuam na área realizam suas atividades junto de seus pacientes a fim de providenciar uma maior autonomia por parte do paciente em seu próprio desenvolvimento. O atendimento de um terapeuta ocupacional pode ser feito tanto em seu consultório, quanto no ambiente escolar ou à domicílio, podendo ser individual ou em grupo. Porém é necessário que ele seja continuado nos ambientes comuns ao paciente. Como a falta de atenção pode atrapalhar tarefas fáceis como vestir-se, comer um prato até o final ou prestar atenção em instruções, exercícios de percepção cognitiva são cruciais para ajudar a estabelecer regras e limites para atividades, além de estimular a atenção e a concentração na vida diária. A terapia ocupacional infantil se faz necessário quando o desenvolvimento na infância não



acontece de maneira adequada. As causas podem ter origem no período do pré-natal, no perinatal ou pós-natal. Mas, independentemente disso, a técnica poderá contribuir no desempenho motor, cognitivo, sensorial, social e emocional da criança.

3.4 A Terapia Ocupacional na modalidade integração sensorial de Ayres é definida como um processo neurofisiológico, que identifica a função do sistema nervoso central em organizar, interpretar, processar e modular as informações advindas dos sistemas sensoriais. Os sistemas sensoriais são o visual, olfativo, gustativo, tátil, auditivo, vestibular e proprioceptivo, todos associados à aprendizagem e a memórias anteriores mantidas no cérebro. A partir da integração desses sistemas, somos capazes de responder de forma adequada aos estímulos e situações diárias; porém, quando este processamento sensorial não acontece adequadamente, há uma Disfunção do Processamento Sensorial (DPS) (Oliveira & Souza, 2022).

3.5 O método ABA (Applied Behavior Analysis) observa, analisa e explica a associação entre o ambiente, o comportamento humano e a aprendizagem, esse método utiliza instruções intensivas e estruturadas em situação de um-para-um.

3.6 O atendimento fonoaudiológico abrange problemas referente a comunicação oral e escrita, voz e audição. Desta forma indivíduos que apresentam Transtorno do Espectro Autista podem receber acompanhamento fonoaudiológico, já que o profissional é responsável para atuar no tratamento dos comprometimentos de linguagem associados aos transtornos globais do desenvolvimento.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS).

4.2 Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

4.3 O município de Três Lagoas/MS atualmente possui crescente demanda de pacientes que necessitam de terapias especializadas com foco em trabalhar condições específicas que o indivíduo apresenta, assim como também apresenta crescente demanda de pacientes que necessitam de terapias com foco no método ABA - Análise Aplicada do Comportamento (Applied Behavior Analysis).

4.4 O Transtorno do Espectro Autismo (TEA) é uma condição que altera o neurodesenvolvimento do indivíduo, prejudicando a organização de pensamentos, sentimentos emoções, o que compromete a comunicação e a interação social do mesmo e o que implica na necessidade de terapias especializadas com abordagens específicas.

4.5 O TEA possui variações na forma de manifestação e nos níveis de gravidade. Em todas as variações é relevante que o indivíduo tenha suporte para desenvolver-se sem limitações que prejudiquem seu dia-a-dia e interações. Nesse contexto, é importante que o indivíduo tenha acesso a terapias especializadas, pois estas possuem abordagens específicas para todas as variações de TEA.



4.6 O Sistema Único de Saúde não contempla todas as modalidades de terapias especializadas, sendo assim, informamos que não é fornecido tal tipo de assistência diferenciada na rede pública de saúde do Município de Três Lagoas/MS.

4.7 Segue abaixo a relação de pacientes contemplados na contratação:

4.7.1 PACIENTE 1:

4.7.1.1 Paciente **Henrique Lima Pereira**, 18 anos, foi diagnosticado como portador de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, patologia essa cuja CID de identificação é F84, conforme se comprova com o relatório emitido pela psicopedagoga Adriana Alves de Matos Barbosa, SRD 32781/671. Como efeito, ele apresenta dificuldade na interação social, graves prejuízos de funcionamento e quase não tem habilidades de comunicação (considerado não verbal), motivo pelo qual foi solicitado terapias especializadas (psicomotricidade, psicoterapia com o método ABA e terapia ocupacional com integração sensorial).

4.7.1.2 Considerando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, conforme relatório psicopedagógico anexo à Decisão Judicial.

4.7.1.3 Considerando a relevância das terapias especializadas no desenvolvimento do indivíduo.

4.7.1.4 Considerando que a profissional que o acompanha solicitou a realização de tratamentos com terapias especializadas: PSICOTERAPIA COM MÉTODO ABA, cinco vezes na semana 3h por dia; TERAPIA OCUPACIONAL NA MODALIDADE INTEGRAÇÃO SENSORIAL, três vezes na semana; PSICOMOTRICIDADE, três vezes na semana.

4.7.1.5 E conforme descrito em relatório psicopedagógico e foi deferida a Ação de Obrigação de fazer de Autos nº 0805840-50.2021.8.12.0021 para determinar ao requerido Município de Três Lagoas/MS fornecer atendimento na modalidade Atendimento clínico em terapias especializadas para o paciente Henrique Lima Pereira.

4.7.2 PACIENTE 2:

4.7.1 Paciente **Victor Souza de Paula**, 08 anos, foi diagnosticado como portador de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, patologia essa cuja CID de identificação é F84.0, conforme se comprova com o relatório emitido pela neuropediatra Marília Varella Malta, CRM – SP 148 166. Como efeito, ele apresenta dificuldade na comunicação, na socialização e apresenta padrões restritivos e repetitivos, motivo pelo qual foi solicitado terapias especializadas (psicopedagogia).

4.7.2.2 Considerando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autismo – TEA.

4.7.2.3 Considerando a relevância das terapias especializadas no desenvolvimento do indivíduo, pois quanto mais cedo o tratamento começa maior é a eficácia do acompanhamento dispensado.

4.7.2.4 Considerando que a profissional que o acompanha solicitou a realização de tratamentos com equipe disciplinar especializada com abordagem na terapia ABA: PSICOPEDAGOGIA, uma vez na semana.

4.7.2.5 E conforme descrito em relatório médico e foi deferida a Ação de Obrigação de fazer de Autos nº 1410210-52.2022.8.12.0000 para determinar ao requerido Município de Três Lagoas/MS fornecer atendimento na modalidade Atendimento clínico em terapias especializadas para o paciente Victor Souza de Paula.

4.7.3 PACIENTE 3:



4.7.3.1 Paciente **Lorenzo Moreno Loreiro**, 06 anos, foi diagnosticado como portador de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, patologia essa cuja CID de identificação é F84.0, conforme se comprova com o relatório emitido pela psicopedagoga Vanessa Lurdes Alves da Silva, CBO 2394-25. Como efeito, ele apresenta atraso do desenvolvimento e barreiras comportamentais, motivo pelo qual foi solicitado terapias especializadas (psicopedagogia e terapia ocupacional na modalidade integração sensorial de Ayres).

4.7.3.2 Considerando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, conforme laudos anexos à Decisão Judicial (Pág. 51).

4.7.3.3 Considerando a relevância das terapias especializadas no desenvolvimento do indivíduo, pois quanto mais cedo o tratamento começa maior é a eficácia do acompanhamento dispensado.

4.7.3.4 Considerando que a profissional que o acompanha solicitou a realização de terapias especializadas: PSICOPEDAGOGIA, uma vez por semana e TERAPIA OCUPACIONAL NA MODALIDADE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES, duas vezes na semana.

4.7.3.5 E conforme descrito em relatório médico e foi deferida a Ação de Obrigação de fazer de Autos nº 0805240-29.2021.8.12.0021 para determinar ao requerido Município de Três Lagoas/MS fornecer atendimento na modalidade Atendimento clínico em terapias especializadas para o paciente Lorenzo Moreno Loreiro.

4.7.4 PACIENTE 4:

4.7.4.1 Paciente **Miguel Barbosa Chagas Cechini**, 04 anos, foi diagnosticado como portador de Transtorno do Espectro Autismo, Distúrbio Desafiador e de Oposição e Distúrbios da Atividade e da Atenção, patologias essas cujos CIDs de identificação são, respectivamente, F84.0, F91.3 e F90.0, conforme se comprova com relatório emitido pela Dra Leticia Yanesse Trajano dos Santos, CRM-MS 5972. Como efeito, ele apresenta prejuízo verbal, atenção compartilhada pobre, agitação psicomotora desmotivada, estereotípias na fala e nas mãos, comportamento limitado, restrições alimentares e pouca sensibilidade a dor.

4.7.4.2 Considerando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, Distúrbio Desafiador e de Oposição e Distúrbio da Atividade e da Atenção, conforme laudos anexos à Decisão Judicial (Págs. 18 e 19).

4.7.4.3 Considerando a relevância das terapias especializadas no desenvolvimento do indivíduo, pois quanto mais cedo o tratamento começa maior é a eficácia do acompanhamento dispensado.

4.7.4.4 Considerando que a profissional que o acompanha solicitou a realização de terapias especializadas: PSICOPEDAGOGIA.

4.7.4.5 E conforme descrito em relatório médico e foi deferida a Ação de Obrigação de fazer de Autos nº 0801696-62.2023.8.12.0021 para determinar ao requerido Município de Três Lagoas/MS fornecer atendimento na modalidade Atendimento clínico em terapias especializadas para o paciente Miguel Barbosa Chagas Cechini.

4.7.5 PACIENTE 5

4.7.5.1 Paciente **Miguel Pereira da Costa**, 06 anos, foi diagnosticado como portador do Transtorno do Espectro Autista - TEA, patologia essa cuja CID de identificação é F84.0, conforme se comprova com relatório emitido pela Dra Leticia Yanesse Trajano dos Santos,



CRM-MS 5972. Como efeito, ele apresenta limitações no desenvolvimento social, comportamental, cognitivo e de linguagem.

4.7.5.2 Considerando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autismo – TEA, conforme laudos anexos à Decisão Judicial (Págs. 22 a 37).

4.7.5.3 Considerando a relevância das terapias especializadas no desenvolvimento do indivíduo, pois quanto mais cedo o tratamento começa maior é a eficácia do acompanhamento dispensado.

4.7.5.4 Considerando que a profissional que o acompanha solicitou a realização de terapias especializadas: TERAPIA PELO MÉTODO ABA, cinco vezes na semana; PSICOMOTRICISTA, duas vezes na semana; FONOAUDIÓLOGA COM ESPECIALIZAÇÃO OROFACIAL E ESPECIALIZAÇÃO EM ABA OU DENVER, três vezes na semana; TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL, três vezes na semana.

4.7.5.5 E conforme descrito em relatório médico e foi deferida a Ação de Obrigação de fazer de Autos nº 0801067-25.2022.8.12.0021 para determinar ao requerido Município de Três Lagoas/MS fornecer atendimento na modalidade Atendimento clínico em terapias especializadas para o paciente Miguel Pereira da Costa.

4.8 Neste sentido o estudo técnico preliminar ora apresentado informa a necessidade e viabilidade da contratação para prestação de assistência à saúde – terapias especializadas, aos pacientes listados acima, visando assim manter, adequar e se fazer cumprir as liminares citadas e laudos médicos apresentados:

ITEM	PRODUTO	QTDE
1	PSICOMOTRICIDADE - SESSÃO	300
2	PSICOTERAPIA COM MÉTODO ABA – SESSÃO DE 2 HORAS	300
3	PSICOTERAPIA COM MÉTODO ABA – SESSÃO DE 3 HORAS	300
4	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTERAÇÃO SENSORIAL – SESSÃO	360
5	PSICOPEDAGOGIA – SESSÃO	180
6	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES – SESSÃO	120
7	FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO OROFACIAL COM FORMAÇÃO EM ABA OU DENVER - SESSÃO	180

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.302.0004-2.046

5.2 Centro de Custo: 3.3.90.91.02

5.3 Fonte de Recurso: 1.659.0000

5.4 C/C: 71896-3

5.5 Ficha: 241

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do contrato será de 12 (doze) a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei federal 8.666/93.

7. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O prazo para execução dos serviços é de 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.



8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 8666/93, Artigo 55, Inciso XIII.

8.2 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

8.2.1 Nota Fiscal gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de materiais entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento.

8.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.2.3 A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

9. INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

9.1 A gestão da contratação será realizada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Elaine Cristina Ferrari Fúrio, CPF: 279.407.408-30.

9.2 Em atendimento ao art. 67 da Lei Federal 8.666/93 fica indicado para exercer a função de fiscal de contratos titular o (a) Sra.: Ligia Zilio Lima Cangussu, Terapeuta Ocupacional, matrícula: 23086-001 – Terapeuta Ocupacional da Clínica da Criança – Diretoria assistência à Saúde - SMS, RG: 41720781-5 SSP/SP e CPF: 354.447.348-85, e Fiscais Suplentes, fica indicado a Sra Sonia Satiko Morita, Enfermeira, matrícula – 11961 Cargo: Coordenadora da Clínica da Criança – Diretoria assistência à Saúde - SMS, RG 453988 - SSP-MS e CPF: 528.850.111-49.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar de imediato o serviço discriminado solicitado pelo Município e, período de prestação, dentro da validade do referido contrato.

10.2 Realizar os atendimentos com qualidade, assumindo os riscos e despesas decorrentes da boa execução do objeto.

10.3 Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigida.

10.4 Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.

10.5 A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

10.6 Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, federais, estaduais ou municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal.



10.7 Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.

10.8 Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato.

10.9 Elaborar os relatórios de acompanhamento de execução e finais de conclusão de serviços.

10.10 Substituir imediatamente o profissional que porventura vier a se ausentar, inclusive aos fins de semana e feriados.

10.11 A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos e acessórios necessários para os profissionais, com os EPIs (equipamentos de proteção individuais).

10.12 Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato.

10.13 Após assinatura do contrato a empresa deve estruturar instalações físicas (escritório/filial) para desenvolvimento do serviço contratado na cidade de Três Lagoas/MS, em até 30 dias, com profissionais para auxiliar e responder tanto os questionamentos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS quanto dos responsáveis pelo paciente.

10.14 Os custos de manutenção, consertos, reposição de peças, remuneração, alimentação, estadia, dentre outros e ainda quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os serviços contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários, ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

10.15 A CONTRATADA deverá fornecer os relatórios em sistema eletrônico próprio liberando o acesso à CONTRATANTE para fins de fiscalização.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar e fiscalizar a realização da prestação de serviços contratados;

11.2 Efetuar pagamento nas condições pactuadas.

11.3 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Três Lagoas/MS, na data da Assinatura Digital

(assinado digitalmente)
Elaine Cristina Ferrari Fúrio
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I
DO QUANTITATIVO DOS ITENS

Item	Terapias Especializadas – HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	Eventos	Qtde mês	P/ 12 meses
1	Psicomotricidade – três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180
2	Psicoterapia com o método ABA – cinco vezes na semana- 3h por dia	Sessão (3h)	25	300
3	Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial- três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180

Item	Terapias Especializadas- VICTOR SOUZA DE PAULA	Eventos	Qtde mês	P/ 12 meses
4	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60

Item	Terapias Especializadas – LORENZO MORENO LOUREIRO	Eventos	Qtde mês	P/12 meses
5	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60
6	Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial de Ayres – duas vezes na semana	Sessão (1h)	10	120

Item	Terapias Especializadas- MIGUEL BARBOSA CHAGAS CECHINI	Eventos	Qtde mês	P/ 12 meses
7	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60

Item	Terapias Especializadas – MIGUEL PEREIRA DA COSTA	Eventos	Qtde mês	P/ 12 meses
8	Psicomotricidade – duas vezes na semana	Sessão (1h)	10	120
9	Psicoterapia com o método ABA – cinco vezes na semana	Sessão (2h)	25	300
10	Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial – três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180
11	Fonoaudióloga com especialização orofacial com formação em ABA ou Denver – três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180